



AVISO N. 46/2020

Assunto: FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL NOS DIAS 31 OUTUBRO E 1 NOVEMBRO 2020

A Câmara Municipal de Celorico da Beira informa que o Cemitério Municipal manter-se-á aberto no fim de semana de Todos os Santos, no **horário das 8:00 horas às 17:00 horas**.

Considerando o agravamento da situação pandémica, o Município de Celorico da Beira estabeleceu regras excecionais de acesso e permanência no cemitério municipal. O Município reforça que as presentes orientações estão em conformidade com as orientações da Direção Geral de Saúde e com a recomendação da Comissão Distrital de Proteção Civil.

Assim, após audição da Comissão Municipal de Proteção Civil, o Município torna público que, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2020, serão aplicadas as seguintes medidas:

- É obrigatória a utilização de máscara no interior do cemitério;
- À entrada do cemitério é obrigatória a desinfeção das mãos;
- O arranjo de cada campa deverá ser realizado por 2 pessoas no máximo;
- É obrigatório manter a distância física 2 metros e cumprir as regras de etiqueta respiratória;
- É proibido partilhar materiais de limpeza (vassouras, baldes, etc.), sendo que cada pessoa deverá utilizar os seus;
- Permanência no local será pelo tempo estritamente necessário, com a duração máxima de 30 minutos;
- São proibidos ajuntamentos de pessoas no interior do cemitério;

- À entrada do cemitério, durante a espera, é obrigatório manter o distanciamento físico;
- O Município prestará apoio no controlo dos acessos, por forma a evitar aglomerados no interior do cemitério.

Apela-se, a quem visite o cemitério, que se desloque apenas ao jazigo que pretende visitar e limite a circulação às atividades necessárias para a visita, limpeza e asseio da campa em causa.

Recomenda-se que as pessoas dos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, grávidas e pessoas com imunossupressão ou com doença crónica) não se desloquem ao cemitério.

A Câmara Municipal apela ao civismo de todos para que, na medida do possível, as visitas não sejam concentradas apenas no dia 1 de novembro, aconselhando a que sejam feitas ao longo da semana anterior, para que possam ser realizadas as tarefas de limpeza e, assim, minimizar-se o tempo de permanência no cemitério, no dia de usual maior afluência, evitando ajuntamentos.

Celorico da Beira, 23 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão